

Resolução SECEX nº 01, de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 15.907.996,27 (quinze milhões, novecentos e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central- BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando art. 2º, inciso II da Resolução Conselho nº 03/2022,

Considerando o art. 9º da Resolução Conselho nº 03/2023,

Considerando instrução constante do processo SEI/DF nº04029-00000051/2024-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito especial no valor de R\$ 15.907.996,27 (quinze milhões, novecentos e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Quadro I que acompanha esta Resolução.

§ 1º O recurso necessário à execução do disposto no Anexo I é caracterizado no inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de apuração parcial de superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2023, de acordo com Anexo II.

Art. 2º O anexo II de que trata esta Resolução está disponível no sítio eletrônico do BrCwww.brasilcentral.gov.br, menu "Acesso à Informação", item "Receitas e Despesas", seção "Planejamento e Orçamento".

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I -
SUPLEMENTAÇÃO

Programa Trabalho	de Descrição da Ação	da Natureza	Fonte 270		
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.11 1.600.000,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.13 300.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.14 20.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.39 500.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.40 200.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.92 319,59
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	4.4.90.52 400.000,00
04	122	0011	1024	Compartilhamento de Experiências entre os Entes Consorciados	3.3.90.92 10.000,00
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93 20.000,00

04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	3.3.90.92 2.708,26
04	846	9001	9004	Compensação pela Cessão de Servidor - Estatuto BrC	3.1.90.96 120.000,00
04	846	9001	9004	Compensação pela Cessão de Servidor - Estatuto BrC	3.1.90.92 31.208,56
99	999	9999	9999	Reserva de Contingência	3.1.90.99 2.000.000,00
99	999	9999	9999	Reserva de Contingência	3.3.90.99 10.203.759,86
99	999	9999	9999	Reserva de Contingência	4.4.90.99 500.000,00
TOTAL		15.907.996,27			

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b74e5df8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar